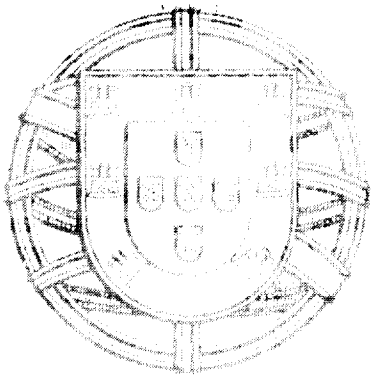
Quinta-feira, 1 de Abril de 1993

Número 77

I - B
SÉRIE

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Declaração n.º 52/93:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1992 no montante de 2 222 388 contos 1610

Ministério das Finanças

Portaria n.º 367/93:

Cria no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças um lugar de escriturário-dactilógrafo, a extinguir quando vagar 1621

Portaria n.º 368/93:

Extingue os Postos Fiscais de Fábrica de Tabacos Flor de Angra, situados na área de jurisdição da Alfândega de Ponta Delgada, e Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, Safara, Juromenha, Azeiteiros, Venda, Rabaça, Garducho, Granja, Datas e Ferrenha, situados na área de jurisdição da Alfândega de Lisboa 1621

Despacho Normativo n.º 48/93:

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos um lugar de técnico superior assessor principal de informática, a extinguir quando vagar 1621

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Portaria n.º 369/93:

Altera o quadro de pessoal diplomático aprovado pela Portaria n.º 411/87, de 15 de Maio..... 1621

Ministérios das Finanças e da Educação

Portaria n.º 370/93:

Cria nos quadros de pessoal docente das escolas secundárias os lugares do grupo de Técnicas Especiais, a extinguir quando vagarem 1621

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 371/93:

Fixa o montante e condições mínimas do seguro de responsabilidade civil que as entidades mediadoras imobiliárias estão obrigadas a possuir 1622

Ministérios das Finanças e do Mar

Despacho Normativo n.º 49/93:

Cria no quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar 1623

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Portaria n.º 372/93:

Ratifica as medidas preventivas para a área a abranger pelo Plano de Urbanização de Leiria 1623

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Declaração n.º 53/93:

De terem sido autorizadas alterações ao Orçamento do Estado para 1992 no montante de 980 contos 1625

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Declaração n.º 54/93:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1992 no montante de 185 873 contos 1626

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 52/92

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas pelas entidades competentes as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1992, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	CLASSIFICACAO FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
01						GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E OUTROS SERVICOS			
	01					GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO			
		01				SERVICOS PROPRIOS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	44	-	
			2.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	809	
			2.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	38	
			2.01.0	01.01.08		REPRESENTACAO	-	204	
			2.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	79	
			2.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	929	
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	3 713	-	
			2.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	2 040	-	
			2.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	7 894	-	
			2.01.0		X	ADICIONAL 1A REMUNERACAO	-	18	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.01.0	01.03.01		ENCARGOS COM A SAUDE	-	18	
			2.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	131	
			2.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	184	
			2.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	126	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	2 000	-	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	2 500	
			2.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	7 000	
			2.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	1 000	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	3 500	-	
			2.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	15 000	-	
			2.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	4 000	-	
			2.01.0	02.03.09		SEGUROS	-	354	
			2.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	133 338	-	
				04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
				04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
				04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
			2.01.0		D	OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	25 000	-	
				04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
				04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES			
			2.01.0		C	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES DAS FORCAS ARMADAS	15 000	-	
			2.01.0		E	INVESTIGACAO E DESENVOLVIMENTO	9 700	-	
			2.01.0		F	PROGRAMAS DE INTERESSE PUBLICO	-	53 243	
			2.01.0		G	OUTROS	-	78 150	
				04.04.00		EXTERIOR			
			2.01.0	04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	-	82 000	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			2.01.0	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	-	5 426	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
01	01	02				COOPERACAO TECNICO-MILITAR			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
				2.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	152 500	-	
				2.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	12 500	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				2.01.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	230 000	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				2.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	-	3 000	
				2.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	60 000	-	
				2.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	33 000	-	
02						SECRETARIA-GERAL			
	01					SERVICOS PROPRIOS			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
				2.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	6 000	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				02.02.04		ALIMENTACAO			
				2.01.0	B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	38	-	
				2.01.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	2 000	-	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				2.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	1 762	-	
				2.01.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	295	-	
				2.01.0 02.03.09		SEGUROS	162	-	
				2.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	2 859	-	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
				2.01.0 07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	-	1 116	
03						DIRECCAO-GERAL DE POLITICA DE DEFESA NACIONAL			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
				2.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	127	-	
				2.01.0 01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	192	
				2.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	63	-	
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
				2.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	800	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
				2.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	2	-	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
				2.01.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	900	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				2.01.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS		350	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				2.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	550	
				2.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	1 500	-	
				2.01.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	300	
				2.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	1 400	-	
04						DIRECCAO-GERAL DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURAS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
				2.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	7 605	-	
				2.01.0 01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	1 375	331	
				2.01.0 01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	1 435	
				2.01.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	46	
				2.01.0 01.01.07		GRATIFICACOES	79	-	
				2.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	160	-	
				2.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3 290	-	

CLASSIFICACAO ORGANICA	CF	DI	SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
01 04					01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
				2.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-	70	
				2.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	750	
				2.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	18	
				2.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	2	
					01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
				2.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	26	
				2.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	20	
				2.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	111	
					02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
					02.01.00		BENS DURADOUROS			
				2.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	236	
				2.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	40	
				2.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	240	
					02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				2.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	300	-	
				2.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100	-	
					02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				2.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	80	-	
				2.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	210	-	
				2.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	80	
				2.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	60	-	
				2.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	1 451	325	
06							INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL			
					02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
					02.01.00		BENS DURADOUROS			
				2.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	500	-	
					02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				2.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	2 012	
				2.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	500	-	
				2.01.0	02.03.09		SEGUROS	12	-	
				2.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	1 000	-	
08							CONSELHO NACIONAL DE PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGENCIA			
					02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
					02.01.00		BENS DURADOUROS			
				2.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	1 460	
				2.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	80	
				2.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	2 397	-	
					02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				2.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	150	
				2.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	150	
					02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				2.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	100	-	
				2.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	50	
				2.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	330	
				2.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	96	
				2.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	3 200	
					07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
					07.01.00		INVESTIMENTOS			
				2.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	3 019	-	
							TOTAL DO CAPITULO 01	499 175	499 175	
02							ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORCAS ARMADAS			
01							GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORCAS ARMADAS			
01							GABINETE			
					01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
					01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
				2.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	2 750	-	

CLASSIFICACAO ORGANICA FUNC. CP	DI	SD	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
02	01		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
			2.01.0	B	REPRESENTACAO VARIAVEL OU EVENTUAL	-	3 650	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	50	-	
			2.01.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-	2 195	
			2.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	1 000	-	
			2.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	1 000	-	
02					SERVICOS DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORCAS ARMADAS			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
			2.01.0	D	PESSOAL DE LIMPEZA (TEMPO PARCIAL)	600	-	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
			2.01.0	C	TELEFONES EM RESIDENCIAS OFICIAIS	100	-	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.01.0 02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	4 300	
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.01.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	1 500	
			2.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	4 200	-	
			2.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	-	5 200	
			2.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	1 000	
03					SUPREMO TRIBUNAL MILITAR			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	2 500	-	
05					ESCOLA DO SERVICO DE SAUDE MILITAR			
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.01.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	495	-	
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.01.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	1 500	-	
			2.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 000	-	
			2.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	800	-	
06					COMISSOES INTERNACIONAIS			
	02				INFRA-EST. COM.NATO-COMIN (569 400 C.C/COMP. EM RECEITA)			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	42	
			2.01.0 01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	24 116	-	
			2.01.0 01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	17	
			2.01.0 01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	17	
			2.01.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	38	
			2.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	8	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	14 826	
			01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.01.0 01.03.05		ACIDENTES EM SERVICO	-	36	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.01.0 02.01.02		MATERIAL MILITAR	-	8 205	
			2.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	327	
			02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.01.0 02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	63	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP DI SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
02 06		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.01.0	02.03.04		LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	8	
	2.01.0	02.03.05		LOCACAO DE OUTROS BENS	-	95	
	2.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	434	
03				PROGRAMA NAEW FORCE (470 000 C.C/COMP.EM RECEITA)			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	2.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	10	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	2.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	10	-	
07				OUTROS ENCARGOS ESP. DEF.NAC-DESP. MIL. COMP. TOM. INTERNAC.			
01				ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORCAS ARMADAS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	2.01.0		C	TELEFONES EM RESIDENCIAS OFICIAIS	200	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	2.01.0	02.01.02		MATERIAL MILITAR	500	-	
	2.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	250	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 250	-	
	2.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	150	-	
				TOTAL DO CAPITULO 02	42 221	42 221	
03				MARINHA			
01				CHEFE DO ESTADO MAIOR DA ARMADA E GABINETE			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	2.03.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 073	-	
02				ESTADO-MAIOR DA ARMADA			
02				ERN'S ALM. RAMOS PEREIRA - COMAND. NUNES RIBEIRO			
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	500	-	
03				SUPERINTEND. DOS SERVICOS DE PESSOAL			
02				DIRECCAO DO SERVICO DO PESSOAL			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAUDE			
	2.03.0		A	ASSISTENCIA NA DOENCA AOS MILITARES DA ARMADA	100 000	-	
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.03.00		FAMILIAS			
		04.03.01		PARTICULARES			
	2.03.0		A	SUBSIDIO OU DESPESAS COM FUNERAIS	-	2 029	
05				HOSPITAL DA MARINHA			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAUDE			
	2.03.0		A	MEDICAMENTOS HOSP. MARINHA E UNIDADES	20 000	-	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
03	03			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	16 300	-	
			07			AUDITORIA PROMOTORIA E TRIBUNAL MILITAR DE MARINHA			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0	02.03.06		COMUNICACOES	80	-	
			04			SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS DO MATERIAL			
			02			DIRECCAO-GERAL DO MATERIAL NAVAL			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.03.0	01.02.03		ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	-	95	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0	02.01.02		MATERIAL MILITAR	-	9 308	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0	02.02.03		MUNICOES E EXPLOSIVOS	-	20 200	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	43 436	
			03			DIRECCAO DAS INFRA-ESTRUTURAS NAVAIS			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0	02.01.01		CONSTRUCOES MILITARES	2 763	-	
			2.03.0	02.01.02		MATERIAL MILITAR	187	-	
			04			DIRECCAO DE ABASTECIMENTO			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	253 904	-	
				02.02.04		ALIMENTACAO			
			2.03.0		A	AQUISICAO DE REFEICOES PARA CONFECCIONAR	-	150 000	
				02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0		D	SUBRESSALENTES P/ NAVIOS E EQUIPAMENTOS	95 000	-	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	160	
				02.03.10		OUTROS SERVICOS			
			2.03.0		B	PARA UNIDADES E ESTACOES DE MARINHA	160	-	
			06			FABRICA NACIONAL DE CORDOARIA			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.03.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	9 015	
			2.03.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	678	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.03.0	01.03.01		ENCARGOS COM A SAUDE	-	4	
			2.03.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	97	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	135	
			2.03.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	19	
			2.03.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	2 538	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0	02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	98	
			2.03.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	320	
			2.03.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	9	
			2.03.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	8	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINIS-TERIAL
03	04			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	3	
			2.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	188	
			2.03.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	1	
	07					DIRECCAO DO SERVICO DE MANUTENCAO			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				02.03.02		CONSERVACAO DE BENS			
			2.03.0		A	REPAR. EM NAVIOS E MATERIAL FLUTUANTE FORA DO A.A.	-	994	
	05					SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS FINANCEIROS			
	01					SUPERINT. SERV. FINANC. - SECRET. CENTRAL E DIRECCOES			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	318	-	
			2.03.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	5	-	
			2.03.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	6	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				02.02.04		ALIMENTACAO			
			2.03.0		B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	-	1	
				02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA			
			2.03.0		A	EDICAO DE MANUAIS	-	1 345	
			2.03.0		B	OUTROS CONSUMOS	-	24	
			2.03.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	59	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	9	
			2.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	44	-	
			2.03.0	02.03.06		COMUNICACOES	75	-	
	02					SERVICO DE INFORMATICA DA ARMADA			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	7 430	-	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	200	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	193	
			2.03.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	4 290	
	03					DIRECCAO DA FAZENDA NAVAL - ENCARGOS GERAIS DA MARINHA			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.03.0	01.02.03		ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	-	131	
			2.03.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	25 864	-	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
				01.03.01		ENCARGOS COM A SAUDE			
			2.03.0		B	OUTROS	-	21 129	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0	02.01.02		MATERIAL MILITAR	-	17 948	
			2.03.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	111	-	
			2.03.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	1 753	-	
			2.03.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	9 421	13	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
				02.02.04		ALIMENTACAO			
			2.03.0		A	AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECCIONAR	-	45 548	
			2.03.0		B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	-	5 958	
			2.03.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-	13 057	
				02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA			
			2.03.0		A	EDICAO DE PUBLICACOES	-	532	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	FUNC. CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
03	05		2.03.0 02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	1 999	
			02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS			
			2.03.0	B	MATERIAL DA TABELA DE ARMAMENTO E OUTRO	1 228	-	
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			02.03.02		CONSERVACAO DE BENS			
			2.03.0	C	MANUT. INFRA-ESTRUTURAS E OUTRO MATERIAL	-	20 383	
			2.03.0 02.03.06		COMUNICACOES	-	616	
			2.03.0 02.03.07		TRANSPORTES	-	304	
			2.03.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	83	-	
			2.03.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	170 997	
			04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.03.00		FAMILIAS			
			04.03.01		PARTICULARES			
			2.03.0	B	OUTRAS TRANSFERENCIAS	-	845	
			06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			06.03.00		DIVERSAS			
			2.03.0	A	DESPESAS MIUDAS PARA NAVIOS	-	1 851	
			2.03.0	B	COMEMORACOES DO DIA DA MARINHA	-	996	
			07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00		INVESTIMENTOS			
			2.03.0 07.01.02		HABITACOES	-	2 950	
			8.01.0 07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	-	983	
06					COMANDOS FORCAS UNIDADES E OUTROS ORGANISMOS			
	01				COMANDO NAVAL DO CONTINENTE			
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 436	-	
	05				COMANDO DO CORPO DE FUZILEIROS			
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	107	-	
	11				ESCOLA NAVAL			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.03.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	1 546	
			2.03.0 01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	82	
			2.03.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	18 159	
			2.03.0 01.01.07		GRATIFICACOES	-	404	
			2.03.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	3 603	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.03.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	874	
			01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.03.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	4	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			2.03.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	1 869	
	07				INSTITUTO SUPERIOR NAVAL DE GUERRA			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.03.0 01.02.01		GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS	632	-	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00		BENS DURADOUROS			
			2.03.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	30	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP DI SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
03 07		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.03.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	470	
	2.03.0	02.03.06		COMUNICACOES	30	-	
10				DESPESAS COMUNS			
	01			PESSOAL MILITAR			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	2.03.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	100 864	-	
	2.03.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	10 720	
	2.03.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	2 932	
	2.03.0	01.01.08		REPRESENTACAO	-	4 019	
	2.03.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	5 477	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	2.03.0		A	SUBSIDIO DE EMBARQUE	-	45 616	
	2.03.0		B	SUBSIDIO DE DESLOCAMENTO	-	7 234	
	2.03.0		C	OUTROS	-	26 305	
	2.03.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	374	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	2.03.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	20 326	
	2.03.0	01.03.06		PENSOES DE RESERVA	122 818	-	
	2.03.0	01.03.07		OUTRAS PENSOES	72 653	-	
	2.03.0	01.03.08		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL	-	11 108	
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.03.00		FAMILIAS			
		04.03.01		PARTICULARES			
	2.03.0		A	INDEMINIZACOES NOS TERMOS DA LEI N.15/92 DE 5 DE AGOSTO	1 204	-	
	02			PESSOAL MILITARIZADO			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	2.03.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	7 113	
	2.03.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	697	
	2.03.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	1 098	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	2.03.0		A	SUBSIDIO DE EMBARQUE	-	165	
	2.03.0		B	SUBSIDIO DE DESLOCAMENTO	-	30 689	
	2.03.0		C	SUBSIDIO DE RESIDENCIA	-	3 369	
	2.03.0		D	OUTROS	-	370	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	2.03.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	2 649	
	03			PESSOAL CIVIL			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	2.03.0	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	2 906	
	2.03.0	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	1 000	
	2.03.0	01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	1 899	
	2.03.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	6 820	
		01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
	2.03.0		A	PESSOAL DE LIMPEZA (TEMPO COMPLETO)	-	5 230	
	2.03.0		B	PESSOAL DE LIMPEZA (TEMPO PARCIAL)	-	2 598	
	2.03.0		C	OUTRO PESSOAL	-	35 289	
	2.03.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	5 221	
	2.03.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	2 788	
	2.03.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	18 289	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	2.03.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	69	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
03	10			01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.03.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	1 579	
			2.03.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	2 860	
			2.03.0	01.03.07		OUTRAS PENSOES	-	700	
	04					OUTRAS DESPESAS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.03.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	3 978	
	11					ENCARGOS LEI PROGRAMACAO MILITAR			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
				02.01.01		CONSTRUCOES MILITARES			
			2.03.0		A	DEPOSITOS E PAIOIS CENTRAIS	-	120 000	
			2.03.0		B	BASE NAVAL DE LISBOA	120 000	-	
				02.01.02		MATERIAL MILITAR			
			2.03.0		B	APOIO DE BASE PARA HELICOPTEROS	-	11 700	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
				02.03.10		OUTROS SERVICOS			
			2.03.0		A	CURSOS PARA PESSOAL DE HELICOPTEROS	11 700	-	
	12					DIRECCAO-GERAL DE MARINHA			
	02					DIRECCAO DE FAROIS E ESCOLA DE FAROLEIROS			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	5 522	-	
	03					DEPARTAMENTOS E CAPITANIAS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			2.03.0	01.02.03		ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	2 250	-	
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	125	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	3 650	
			8.01.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-	358	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.04		CONSTRUCOES DIVERSAS	-	150	
	19					COMISSOES: D.P.M.- N.C.P.M.- E.A.L.M.			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	256	
						TOTAL DO CAPITULO 03	980 992	980 992	
04						EXERCITO			
	02					DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
	01					OFICIAIS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.02.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	210 000	-	
			2.02.0	01.01.08		REPRESENTACAO	-	5 000	

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
ORGANICA		ECONOMICA			REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
CP	DI	SD	FUNC.	CODIGO	A				
04	02	02				OFICIAIS NA SITUACAO DE RESERVA			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.02.0	01.03.08		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL	75 000	-	
		03				SARGENTOS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.02.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	330 000	
			2.02.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	275 000	-	
		05				PRACAS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
				01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
			2.02.0		A	PRACAS	-	10 000	
			2.02.0		B	PRACAS PRONTAS	-	20 000	
		06				PRACAS NA SITUACAO DE RESERVA			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			2.02.0	01.03.06		PENSOES DE RESERVA	-	5 000	
		07				MILITARES EM SERVICO EFECTIVO NORMAL			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
				01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
			2.02.0		A	CURSO DE OFICIAIS MILICIANOS	-	20 000	
			2.02.0	01.01.06	B	CURSO DE SARGENTOS MILICIANOS	-	80 000	
			2.02.0		C	ESCOLA DE RECRUTAS	-	50 000	
		09				PESSOAL MILITARIZADO			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.02.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	60 000	-	
			2.02.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	20 000	-	
		11				PESSOAL CIVIL			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			2.02.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	100 000	
			2.02.0	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	30 000	
			2.02.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	50 000	
			2.02.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	60 000	-	
						TOTAL DO CAPITULO 04	700 000	700 000	
						TOTAL DO MINISTERIO	2 222 388	2 222 388	

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Fevereiro de 1993. — O Director, *João da Graça Fernandes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 367/93

de 1 de Abril

O Decreto Regulamentar n.º 30/92, de 10 de Novembro, que aprova a orgânica do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI), veio permitir a integração de funcionários do Instituto nos quadros dos organismos onde prestam serviço, em regime de requisição ou destacamento, e a consequente alteração dos respectivos quadros de pessoal.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto Regulamentar n.º 30/92, de 10 de Novembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, que seja criado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, constante do mapa anexo à Portaria n.º 689/86, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 878/89, de 11 de Outubro, um lugar de escriturário-dactilógrafo, a extinguir quando vagar.

Ministério das Finanças.

Assinada em 5 de Março de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite,* Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

Portaria n.º 368/93

de 1 de Abril

Considerando que se impõe actualizar o mapa I anexo à Reforma Aduaneira, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 46 311, de 27 de Abril de 1965;

Considerando que não se justifica manter em funcionamento alguns dos postos fiscais situados nas áreas de jurisdição das Alfândegas de Lisboa e de Ponta Delgada:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do disposto no n.º 3 e no § único do artigo 4.º da Reforma Aduaneira, o seguinte:

1.º São extintos os Postos Fiscais de Fábrica de Tabacos Flor de Angra, situados na área de jurisdição da Alfândega de Ponta Delgada, e Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, Safara, Juromenha, Azeiteiros, Venda, Rabaça, Garducho, Granja, Datas e Ferrenha, situados na área de jurisdição da Alfândega de Lisboa.

2.º São rectificados os mapas I e II anexos à Reforma Aduaneira, em conformidade com o disposto no número anterior.

Ministério das Finanças.

Assinada em 12 de Março de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias,* Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

Despacho Normativo n.º 48/93

Considerando que em 14 de Setembro de 1992 cessou a comissão de serviço o licenciado Armando Vicente da Silva Bernardo, à data chefe da Divisão de Realização de Sistemas Locais, da Direcção de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 4 e 5 dos mesmos artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos um lugar de técnico superior assessor principal de informática, contingentado no Serviço de Informática Tributária (SIT), a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 1992.

Ministério das Finanças, 22 de Fevereiro de 1993. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 369/93

de 1 de Abril

O artigo 73.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/92, de 6 de Maio, prevê a possibilidade de acesso extraordinário às categorias imediatamente superiores dos primeiros-secretários de embaixada com mais de 12 anos no serviço diplomático e aos conselheiros de embaixada com mais de 3 anos na categoria, à data da sua entrada em vigor.

Para dar execução a esse dispositivo previu-se no n.º 2 do mesmo artigo a criação dos lugares necessários nos respectivos quadros, a extinguir quando vagarem.

Considerando a necessidade de formalizar a criação desses lugares:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, o seguinte:

1.º O quadro de pessoal diplomático previsto no quadro I, grupo de pessoal II, anexo à Portaria n.º 411/87, de 15 de Maio, é aumentado em 35 lugares na categoria de ministro plenipotenciário e em 50 lugares na categoria de conselheiro de embaixada.

2.º Os lugares criados nos termos do número anterior apenas poderão ser preenchidos pelos funcionários diplomáticos que reúnam as condições previstas no artigo 73.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/92, de 6 de Maio, e serão extintos à medida que vagarem.

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros.

Assinada em 5 de Fevereiro de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite,* Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *José Manuel Durão Barroso.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 370/93

de 1 de Abril

Considerando a existência de docentes que, embora não possuindo habilitações literárias que lhes permitam ser opositores ao concurso regulado no Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, possuem habilitações profissionais bastantes para o exercício da docência nas disciplinas de Técnicas Especiais e, ainda, de outros que, entretanto, adquiriram habilitações próprias para con-

correr a diversos grupos de docência, mantendo-se todos, no entanto, contratados nas escolas em virtude da inexistência de diploma legal que defina as habilitações exigíveis para a leccionação das disciplinas de Técnicas Especiais;

Considerando que todos continuam a ser profissionais imprescindíveis ao sistema educativo, por impossibilidade da sua substituição por portadores de melhor qualificação para a docência daquelas disciplinas;

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro, se procedeu à estruturação da carreira do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, tendo-se previsto, expressamente, a criação de lugares dos quadros a ser preenchidos por docentes de Técnicas Especiais:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, o seguinte:

1.º São criados nos quadros de pessoal docente das escolas secundárias os lugares, a extinguir quando vagarem, do grupo de Técnicas Especiais que constam do anexo I à presente portaria.

2.º Os lugares agora criados serão ocupados pelos professores que reúnam as condições referidas no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro.

3.º Para os efeitos da presente portaria, consideram-se habilitados para o grupo de docência de Técnicas Especiais os professores que, independentemente das suas habilitações literárias, preencham os requisitos de tempo e ininterruptividade de serviço docente referidos no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro.

4.º Os docentes a que se refere a presente portaria ficam vinculados à leccionação das disciplinas que actualmente ministram, sem prejuízo de lhes poder ser distribuída, nos termos e dentro dos limites legais, a leccionação de outras disciplinas para que se mostrem habilitados.

5.º Os docentes a que se refere a presente portaria não podem ser opositores ao concurso regulado pelo Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, na qualidade de professores dos quadros.

6.º As nomeações para os lugares a que se refere a presente portaria reportam todos os seus efeitos a 1 de Outubro de 1989.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 8 de Março de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite,* Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos.*

ANEXO I

Escola	Número de lugares
Escola Secundária de Alexandre Herculano	1
Escola Secundária de António Arroio	32
Escola Secundária de Barcelos	1
Escola Secundária de Eça de Queirós	1
Escola Secundária da Falagueira	1
Escola Secundária de Ferreira Borges	1
Escola Secundária de Francisco de Holanda	1
Escola Secundária de Garcia de Orta	1
Escola Secundária de Josefa de Óbidos	1
Escola Secundária de D. Luísa de Gusmão	2
Escola Secundária de Mem Martins	1
Escola Secundária n.º 1 do Montijo	1
Escola Secundária de São João de Deus	1
Escola Secundária de Santo André	1
Escola Secundária de Soares dos Reis	6
Total de lugares	52

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 371/93

de 1 de Abril

O Decreto-Lei n.º 285/92, de 19 de Dezembro, que estabelece o regime de exercício da actividade de mediação imobiliária, determina no seu artigo 9.º, n.º 1, que as entidades mediadoras estão obrigadas a possuir seguro destinado a garantir o cumprimento das obrigações emergentes da sua actividade.

Nos termos dos n.os 2 e 3 do mesmo artigo, o montante e condições mínimas de seguro são fixados por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo dos n.os 2 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 285/92, de 19 de Dezembro, o seguinte:

1.º As entidades mediadoras imobiliárias possuem obrigatoriamente um seguro, destinado a garantir a responsabilidade civil por danos causados no exercício da sua actividade, com o montante mínimo de 10 000 000$.

2.º O contrato de seguro garante, no mínimo, o pagamento de indemnizações para ressarcimento dos danos patrimoniais causados ao cliente por acções, omissões ou incumprimento de obrigações da entidade mediadora no exercício profissional da sua actividade, ainda que se verifique a cessação dessa actividade, nos termos do número seguinte.

3.º Da apólice de seguro deve constar, expressamente, que em caso de cessação da actividade, independentemente da respectiva causa, o seguro responderá pelos danos previstos no número anterior quando causados no decurso da vigência do contrato e reclamados até um ano após a data daquela cessação.

4.º É obrigação do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares dar conhecimento à seguradora da aplicação de qualquer coima ou sanção acessória, assim como da não revalidação de licença da entidade mediadora.

5.º A apólice de seguro deve conter cláusula nos termos da qual a seguradora se obrigue a dar conhecimento ao Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares da falta de pagamento de prémio, das alterações que o contrato de seguro venha a sofrer, bem como da sua resolução.

6.º O contrato de seguro pode excluir:

a) A responsabilidade por danos decorrentes da falta de capacidade e legitimidade para contratar das pessoas que intervenham em negócios com as entidades mediadoras, quando estes factos lhes sejam dolosamente ocultados, e nos ca-

sos em que seja impossível o cumprimento do dever previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 285/92, de 19 de Dezembro;

b) A responsabilidade resultante de factos praticados pela entidade mediadora com o acordo do cliente para efeito de obtenção de benefícios e ou redução de custos de natureza fiscal;

c) A responsabilidade pelos danos decorrentes da impossibilidade de cumprimento de deveres contratuais ou quaisquer obrigações legais por facto de força maior não imputável à entidade mediadora;

d) A responsabilidade pelo pagamento de taxas, coimas e multas de qualquer natureza.

7.º O contrato de seguro pode prever o direito de regresso da seguradora nos seguintes casos:

a) Responsabilidade por danos decorrentes de actuação dolosa do segurado ou quando o acto por este praticado seja qualificável como crime ou contra-ordenação;

b) Quando a responsabilidade do segurado decorrer de perda ou extravio de dinheiro ou quaisquer outros valores ou documentos colocados à sua guarda;

c) Quando a responsabilidade seja decorrente de violação do dever de sigilo profissional;

d) Quando a responsabilidade decorrer de actos ou omissões praticados pelo segurado ou por pessoa por quem este seja civilmente responsável sob a influência de embriaguez, uso de estupefacientes ou demência;

e) Quando o contrato de mediação imobiliária for nulo por vício de forma;

f) Sempre que se verifique a existência de falsas declarações prestadas ao Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.

8.º O contrato de seguro pode prever que uma parte da indemnização — franquia — fique a cargo do segurado, não sendo, contudo, oponível ao cliente.

9.º Nos casos em que o segurado seja entidade ainda não licenciada para o exercício da actividade de mediação imobiliária, a produção dos efeitos do contrato de seguro pode ficar condicionada à emissão da respectiva licença.

10.º O conteúdo mínimo obrigatório do seguro previsto na presente portaria deverá constar de apólice uniforme a aprovar e emitir pelo Instituto de Seguros de Portugal, ouvida a Associação Portuguesa de Seguradores.

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 3 de Março de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *José Monteiro Fernandes Braz,* Secretário de Estado do Tesouro. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa,* Secretário de Estado da Habitação.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

Despacho Normativo n.º 49/93

Considerando que Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho cessou, em 30 de Julho de 1992, a comissão de serviço pela qual vinha exercendo o cargo de presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado;

Considerando o disposto nos n.os 2, alínea *a*), 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar, no quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado, que, de acordo com o artigo 44.º do seu estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 266/86, de 3 de Setembro, consta do mapa anexo, que dele faz parte integrante.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 30 de Julho de 1992.

Ministérios das Finanças e do Mar, 17 de Março de 1993. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite,* Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebiano,* Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 372/93

de 1 de Abril

A Assembleia Municipal de Leiria aprovou, em 31 de Julho de 1992, a instituição de medidas preventivas para o núcleo central de Leiria.

Na zona em questão encontra-se, actualmente, em vigor o Anteplano de Urbanização de Leiria, completamente desactualizado e inadequado, face ao desenvolvimento sócio-económico do concelho, que tem provocado uma expansão da malha urbana.

Deste modo, foi já deliberada a elaboração de um novo plano de urbanização para a cidade de Leiria.

Verifica-se a necessidade de evitar a alteração das circunstâncias e das condições existentes na área, que poderia comprometer a futura execução do plano ou torná-la mais difícil ou onerosa.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/92, de 8 de Outubro, e da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 115/92, de 17 de Dezembro de 1992, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Janeiro de 1993:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, o seguinte:

1.º São ratificadas as medidas preventivas estabelecidas para a área a abranger pelo Plano de Urbanização de Leiria.

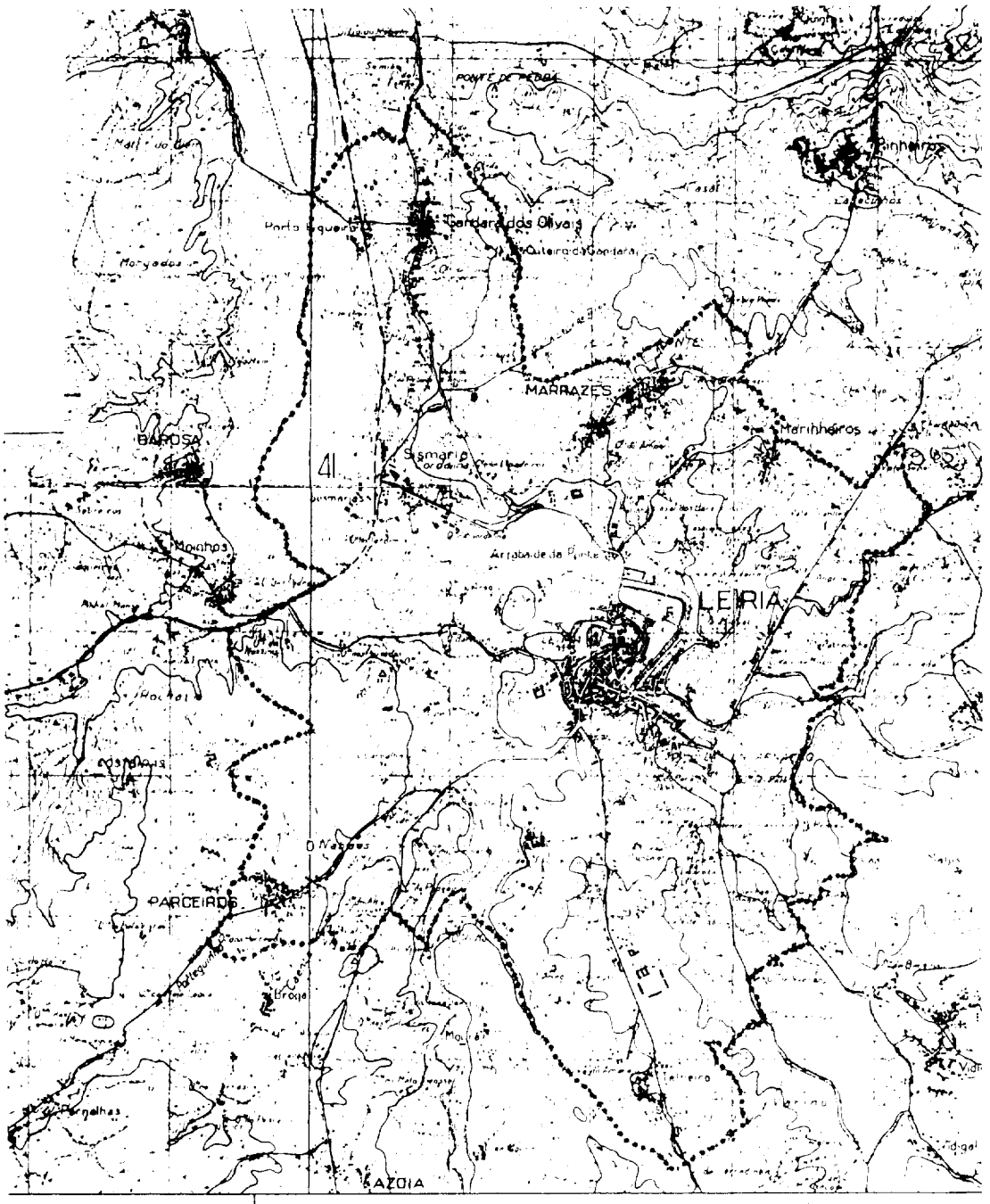
2.º É excluída de ratificação a área abrangida pelo Plano de Pormenor de Almoinha Grande, ratificado por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 18 de Setembro de 1992, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 266, de 17 de Novembro de 1992.

3.º O regulamento e a planta são publicados em anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 1 de Março de 1993.

O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis.*



Medidas preventivas

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, estabelece-se o seguinte:

1 — Durante o prazo de dois anos fica dependente de aprovação da Câmara Municipal, precedida de autorização da Comissão de Coordenação da Região do Centro, sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, a prática, nas áreas definidas na planta anexa a esta deliberação, dos actos ou actividades seguintes:

a) Construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou de outras instalações;
b) Instalação de explorações ou ampliações das já existentes;
c) Alterações importantes, por meio de aterros ou escavações ou à configuração do terreno;
d) Derrube de árvores em maciço com qualquer área;
e) Destruição do solo e do coberto vegetal.

2 — É aplicável o disposto nos artigos 10.º a 13.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, às situações geradas na área do território municipal sujeita a medidas preventivas.

3 — Nos termos legais, são competentes para promover o cumprimento das medidas estabelecidas nesta deliberação e para proceder em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, a Câmara Municipal e a Comissão de Coordenação da Região do Centro.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 53/93

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1992, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	CLASSIFICACAO ORGANICA DI	CLASSIFICACAO ORGANICA SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
02						SERVICOS CENTRAIS			
	01					GABINETE PARA AS COMUNIDADES EUROPEIAS			
		01				SERVICOS PROPRIOS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	103	-	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	4	
			8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	29	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	1	-	
			8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	25	
			8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	635	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	610	-	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	80	
			8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	150	-	
			8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	8	
			8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	114	-	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	60	
			8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	137	
						TOTAL DO CAPITULO 02	978	978	
03						SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS			
	01					DIRECCAO GERAL DOS EDIFICIOS E MONUMENTOS NACIONAIS			
		01				SERVICOS PROPRIOS			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.03.3	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	2	
	02					CONSELHO DE MERCADOS DE OBRAS PUBLICAS E PARTICULARES			
		01				SERVICOS PROPRIOS			
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.03.3	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	1	-	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.03.3	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	1	-	
						TOTAL DO CAPITULO 03	2	2	
						TOTAL DO MINISTERIO	980	980	

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 17 de Fevereiro de 1993. — O Director, *António dos Santos.*

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 54/93

De acordo com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais autorizadas no ano de 1992, nos termos do n.º 2 e da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 62/92, de 21 de Abril, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	CLASSIFICACAO ORGANICA DI	CLASSIFICACAO ORGANICA SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
01						GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO			
	01					GABINETE DO MINISTRO			
		01				GABINETE			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	964	189	
			8.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	569	
			8.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	15	
			8.01.0	01.01.08		REPRESENTACAO	449	400	
			8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	9	21	
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-	129	
			8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	104	190	
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	173	-	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	59	
			8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	36	
			8.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	584	-	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	19	
			8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	50	
			8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	141	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2	-	
			8.01.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	13	3	
			8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	525	31	
			8.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	28	
			8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	91	229	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 237	-	
			8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	159	
			8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	968	9	
			8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	2 003	
			8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	378	
				04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
				04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
			8.01.0	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES	-	90	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	145	
			8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	4	
	02					AUDITORIA JURIDICA			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	35	-	
			8.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	690	
			8.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	426	
			8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	130	-	
			8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 198	-	
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	93	-	
			8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	17	
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	45	-	
			8.01.0	X		ADICIONAL A REMUNERACAO	90	26	

CLASSIFICACAO					EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
ORGANICA CP DI SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
01 01 02		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	31	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
		8.01.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	12	
	03			SERVICO DE ORGANIZACAO E GESTAO DE PESSOAL			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	533	-	
		8.01.0 01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	1 025	
		8.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	478	
		8.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	160	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	145	43	
		8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	53	
		8.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	100	15	
		8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	3	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	29	-	
		8.01.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	38	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
		8.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	39	
		8.01.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	12	
		8.01.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	17	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
		8.01.0 02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	43	
		8.01.0 02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-	17	
		8.01.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	74	
		8.01.0 02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	2	1	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	473	-	
		8.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	17	346	
		8.01.0 02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	185	2	
		8.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	7	86	
		8.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	-	30	
		8.01.0 02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	7	
		8.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	80	597	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
		8.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	453	
		8.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	6	
	04			SERVICO DE INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	266	-	
		8.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	321	-	
		8.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	501	
		8.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	258	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-	38	
		8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	88	
		8.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	2	-	
		8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	13	-	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	8	17	
		8.01.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	55	30	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
		8.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	31	2	
		8.01.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	41	2 130	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
		8.01.0 02.02.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	5	
		8.01.0 02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	702	110	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0 02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	29	-	

CLASSIFICACAO					RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A
ORGANICA		ECONOMICA				REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	AUTORIZAC. MINISTERIAL
CP	DI	SD	FUNC.	CODIGO	A			
01	01	04	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	165	30
			8.01.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	-	19
			8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	975	-
			8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	105
			8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	18
			8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	755
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL		
				07.01.00		INVESTIMENTOS		
			8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	3
			8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	24
	05					SERVICO DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES PUBLICAS		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL		
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
			8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	213
			8.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	355	-
			8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	277
			8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	638	-
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
			8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	49	9
			8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	23
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	11
			8.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	33
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL		
			8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	21	-
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
				02.01.00		BENS DURADOUROS		
			8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	15
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS		
				02.02.04		ALIMENTACAO		
			8.01.0		B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	1	-
			8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	1	77
			8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	7
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS		
			8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	77	-
			8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	241	-
			8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	3
			8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	5	21
	06					MISSAO PERMAN.JUNTO ORGANISM.E ORGANIZ.INTERN.SEDE GENEBRA		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL		
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
			8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	5
			8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	5	-
02						GABINETE SECRETARIO ESTADO DO EMPREGO FORMACAO PROFISSIONAL		
	01					GABINETE		
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL		
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		
			8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	991	-
			8.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	7	-
			8.01.0	01.01.08		REPRESENTACAO	-	712
			8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	56
			8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	177
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS		
			8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	706	29
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 372	-
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL		
			8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	6
			8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	18
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES		
				02.01.00		BENS DURADOUROS		
			8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	34
			8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	4
			8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	13
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS		
			8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	61	126

CLASSIFICACAO						EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
ORGANICA		ECONOMICA			RUBRICAS	REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
CP	DI	SD	CODIGO	A				
01	02	01	8.01.0		02.02.07 MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	21	
			8.01.0		02.02.08 OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	85	
					02.03.00 AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0		02.03.02 CONSERVACAO DE BENS	94	170	
			8.01.0		02.03.06 COMUNICACOES	-	4	
			8.01.0		02.03.07 TRANSPORTES	225	-	
			8.01.0		02.03.08 REPRESENTACAO DOS SERVICOS	407	-	
			8.01.0		02.03.10 OUTROS SERVICOS	143	-	
					07.00.00 AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
					07.01.00 INVESTIMENTOS			
			8.01.0		07.01.08 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	152	
03					GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANCA SOCIAL			
	01				GABINETE			
					01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL			
					01.01.00 REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0		01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	-	318	
			8.01.0		01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	44	-	
			8.01.0		01.01.08 REPRESENTACAO	-	357	
			8.01.0		01.01.09 PARTICIPACOES E PREMIOS	-	212	
			8.01.0		01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	221	-	
					01.02.00 ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0		01.02.02 HORAS EXTRAORDINARIAS	-	224	
			8.01.0		01.02.04 AJUDAS DE CUSTO	-	8	
			8.01.0		01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	252	-	
			8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	5	-	
					01.03.00 SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0		01.03.02 ABONO DE FAMILIA	20	-	
			8.01.0		01.03.03 PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	18	
			8.01.0		01.03.04 CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	750	-	
					02.00.00 AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
					02.01.00 BENS DURADOUROS			
			8.01.0		02.01.03 MATERIAL DE SECRETARIA	-	4	
			8.01.0		02.01.04 MATERIAL DE CULTURA	15	-	
			8.01.0		02.01.05 OUTROS BENS DURADOUROS	120	39	
					02.02.00 BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0		02.02.06 CONSUMOS DE SECRETARIA	-	56	
			8.01.0		02.02.07 MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	20	30	
			8.01.0		02.02.08 OUTROS BENS NAO DURADOUROS	33	-	
					02.03.00 AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0		02.03.02 CONSERVACAO DE BENS	2 280	100	
			8.01.0		02.03.06 COMUNICACOES	-	12	
			8.01.0		02.03.07 TRANSPORTES	12	60	
			8.01.0		02.03.08 REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	73	
			8.01.0		02.03.10 OUTROS SERVICOS	-	22	
					04.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
					04.01.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
					04.01.03 SERVICOS AUTONOMOS			
			5.01.0	A	SERVICOS AUTONOMOS-SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITACAO	-	71 399	
					07.00.00 AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
					07.01.00 INVESTIMENTOS			
			8.01.0		07.01.07 MATERIAL DE INFORMATICA	-	9	
			8.01.0		07.01.08 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	478	-	
					08.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
					08.02.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
					08.02.03 SERVICOS AUTONOMOS			
			5.01.0	A	SERVICOS AUTONOMOS- SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITACA	-	12 788	
04					SECRETARIA GERAL			
	01				SERVICOS PROPRIOS			
					01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL			
					01.01.00 REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0		01.01.01 PESSOAL DOS QUADROS	-	2 989	
			8.01.0		01.01.02 PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	1 111	
			8.01.0		01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	257	
			8.01.0		01.01.07 GRATIFICACOES	30	-	

CLASSIFICACAO					RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A
ORGANICA	FUNC.	ECONOMICA				REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	AUTORIZAC. MINISTERIAL
CP	DI	SD	CODIGO	A				
01	04	01	8.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	181	
			8.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 085	-	
				01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	561	856	
			8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	100	
			8.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	895	-	
			8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	41	91	
				01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	1 308	-	
			8.01.0	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	90	-	
			8.01.0	01.03.07	OUTRAS PENSOES	475	-	
				02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00	BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	47	
			8.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	91	
			8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	51	
				02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	982	
			8.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-	80	
			8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	101	
			8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	42	
				02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	638	-	
			8.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	247	
			8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	200	-	
			8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-	257	
			8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	49	
			8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 189	-	
				04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
				04.04.00	EXTERIOR			
			8.01.0	04.04.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	-	100	
				07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00	INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	38	
			8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	31	
	05				DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO			
		01			SERVICOS PROPRIOS			
				01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	372	229	
			8.01.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	810	
			8.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	229	-	
				01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	20	
			8.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	220	
			8.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	3	29	
			8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	5	
				01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	28	
				02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00	BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	6	
				02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	52	
			8.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	56	
				02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	55	451	
			8.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	291	
			8.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	27	
			8.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	701	28	
			8.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-	171	
			8.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	6	
			8.01.0	02.03.09	SEGUROS	-	9	
			8.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	20	3	
				07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00	INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	12	
			8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	11	

CLASSIFICACAO ORGANICA	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CP DI SD	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
01 06					DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA			
	01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	3 300	-	
		8.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	22	
		8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	1 580	
		8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 050	48	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	23	87	
		8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	49	
		8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	226	
		8.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	1 366	
			01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	62	
		8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	203	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00		BENS DURADOUROS			
		8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	186	
		8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	29	
		8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	26	
			02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
		8.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	10	
		8.01.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-	43	
		8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	35	
		8.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	40	
		8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	282	
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 300	1 228	
		8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	5	
		8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	216	
			07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00		INVESTIMENTOS			
		8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	84	
		8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	188	
07					DIRECCAO-GERAL DA FAMILIA			
	01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		5.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	931	-	
		5.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	953	
		5.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	5	-	
		5.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	17	-	
			01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		5.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	270	
		5.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	24	-	
		5.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	12	
			02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00		BENS DURADOUROS			
		5.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	276	-	
		5.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	30	-	
			02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
		5.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	810	-	
		5.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	6 100	-	
			02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		5.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	400	-	
		5.01.0	02.03.05		LOCACAO DE OUTROS BENS	20	-	
		5.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	150	
		5.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	800	
		5.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	90	
		5.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	5 750	
			04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
		5.01.0	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES	-	5 379	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP	DI	SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
01	07	01		04.03.00		FAMILIAS			
			5.01.0	04.03.01		PARTICULARES	-	124	
				04.04.00		EXTERIOR			
			5.01.0	04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	-	61	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			5.01.0	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	1 694	-	
			5.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	3 022	-	
			5.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	260	-	
08						GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DO M.E.S.S.			
	01					GABINETE			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	546	-	
			8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	582	
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	72	713	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	26	
			8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	25	
			8.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	255	-	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	116	
			8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	26	
			8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	83	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5	
			8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	-	427	
			8.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	75	
			8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	34	
				02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
			8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	129	-	
			8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	72	
			8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	326	
			8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	53	-	
			8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	731	
				07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
				07.01.00		INVESTIMENTOS			
			8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	8	
			8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	7	
09						COMISSAO PARA A IGUALDADE E PARA OS DIREITOS DA MULHER			
	01					SERVICOS PROPRIOS			
				01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
				01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	300	-	
				01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
			8.01.0		B	PESSOAL REQUISITADO	242	-	
				01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-	110	
			8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	45	-	
			8.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	100	-	
				01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
			8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	10	-	
			8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	10	
			8.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	10	-	
			8.01.0	01.03.05		ACIDENTES EM SERVICO	-	90	
			8.01.0	01.03.07		OUTRAS PENSOES	85	-	
				02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
				02.01.00		BENS DURADOUROS			
			8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	240	-	
			8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	60	
				02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
			8.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	85	
			8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	1 000	

CLASSIFICACAO				EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
ORGANICA CP DI SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
01 09 01		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	45	
	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	110	-	
	8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	2 200	-	
	8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	800	
	8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	542	
	8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	800	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	200	-	
10				SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITACAO			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	5.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 123	-	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	5.01.0	01.03.05		ACIDENTES EM SERVICO	100	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	5.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	250	-	
	5.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	1 000	-	
	5.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	100	-	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	5.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3 000	-	
		02.02.04		ALIMENTACAO			
	5.01.0		B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	50	-	
	5.01.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	100	-	
	5.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	6 414	-	
	5.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	100	-	
	5.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	5.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	500	-	
	5.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 500	-	
	5.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	5 500	-	
	5.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	600	-	
	5.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	300	-	
	5.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	5 000	-	
		04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.06		SEGURANCA SOCIAL			
	5.01.0		A	CENTROS REGIONAIS DE SEGURANCA SOCIAL	500	-	
		04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	5.01.0	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES	5 500	-	
		04.03.00		FAMILIAS			
	5.01.0	04.03.01		PARTICULARES	50	-	
		04.04.00		EXTERIOR			
	5.01.0	04.04.02		OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	2 000	-	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	5.01.0	07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	7 000	-	
	5.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	21 700	-	
	5.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	21 700	-	
				TOTAL DO CAPITULO 01	137 925	137 925	
02				SERVICOS DA AREA DA ADMINISTRACAO DO TRABALHO			
01				INSPECCAO-GERAL DO TRABALHO			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	1 642	-	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP DI SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
02 01 01		8.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	1 051	
		8.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	591	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0 01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	250	-	
		8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	250	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	440	-	
		8.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	-	400	
		8.01.0 02.03.09		SEGUROS	-	140	
		8.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	100	-	
	99			N. 5 DO ART. 2 DA LEI 2/92, DE 9 DE MARCO			
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	1 200	-	
		8.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	-	500	
		8.01.0 02.03.07		TRANSPORTES	-	400	
		8.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	300	
	02			DIRECCAO-GERAL DO TRABALHO			
	01			SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	5 184	1 135	
		8.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	110	
		8.01.0 01.01.07		GRATIFICACOES	-	157	
		8.01.0 01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 199	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-	173	
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
		8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	7	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
		8.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	25	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
		8.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	65	-	
		8.01.0 02.03.06		COMUNICACOES	138	-	
		8.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	12	
	03			DIRECCAO-GERAL DAS RELACOES COLECTIVAS DO TRABALHO			
	01			SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		8.01.0 01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	8 523	-	
		8.01.0 01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	10 242	
		8.01.0 01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	2 778	
		8.01.0 01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	1 000	
		8.01.0 01.01.07		GRATIFICACOES	-	300	
		8.01.0 01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	300	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		8.01.0 01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	258	570	
		8.01.0 01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	252	
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
		8.01.0	A	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	3	75	
		8.01.0	B	INCENTIVOS AS SUGESTOES	-	250	
		8.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	294	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
		8.01.0 01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	608	
		8.01.0 01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	152	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
		8.01.0 02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	40	
		8.01.0 02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	33	34	
		8.01.0 02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	44	80	

CLASSIFICACAO ORGANICA CP DI SD	CLASSIFICACAO FUNC.	CLASSIFICACAO ECONOMICA CODIGO	CLASSIFICACAO ECONOMICA A	RUBRICAS	EM CONTOS REFORCOS OU INSCRICOES	EM CONTOS ANULACOES	REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
02 03 01		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0	02.02.05		ROUPAS E CALCADO	-	51	
	8.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	716	-	
	8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	110	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	22	250	
	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	800	268	
	8.01.0	02.03.03		LOCACAO DE EDIFICIOS	94	-	
	8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	1 507	912	
	8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	295	-	
	8.01.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	25	
	8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	69	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	73	-	
04				DIRECCAO-GERAL DE HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	2 413	-	
	8.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	100	
	8.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	50	500	
	8.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	4	-	
	8.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	249	-	
	8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	1 000	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	-	480	
	8.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	1 000	
	8.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	400	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	249	-	
	8.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	90	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	200	
	8.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	100	
	8.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	500	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	10	970	
		02.02.04		ALIMENTACAO			
	8.01.0		B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	3	-	
	8.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	80	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	2 956	-	
	8.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-	900	
	8.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	2 000	-	
	8.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	1 325	-	
	8.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	405	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	680	
	8.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	703	
				TOTAL DO CAPITULO 02	31 932	31 932	
03				DEPARTAMENTO PARA OS ASSUNTOS DO FUNDO SOCIAL EUROPEU			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	296	-	
	8.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	126	-	

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A
ORGANICA	FUNC.	ECONOMICA			REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	AUTORIZAC. MINIS-TERIAL
CP DI SD		CODIGO	A				
03 01		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	8.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	174	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	8.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	248	
				TOTAL DO CAPITULO 03	422	422	
04				SERVICOS DA AREA DO SISTEMA DE SEGURANCA SOCIAL			
01				DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DA SEGURANCA SOCIAL			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	5.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	330	-	
	5.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	85	
	5.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	616	
	5.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	371	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	5.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	90	-	
	5.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	250	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	5.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	40	
	5.01.0	02.01.05		OUTROS BENS DURADOUROS	-	30	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	5.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	380	-	
	5.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	100	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	5.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	200	-	
	5.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	30	
	5.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	20	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	5.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	100	
	5.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	100	
02				DIRECCAO-GERAL DA SEGURANCA SOCIAL			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	5.01.0	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	509	
	5.01.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	2	-	
	5.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	18	-	
	5.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	491	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	5.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	77	-	
	5.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	132	
		01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	5.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	132	-	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	5.01.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	113	
	5.01.0	01.03.07		OUTRAS PENSOES	34	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	5.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	15	
	5.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	85	-	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	5.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	75	
	5.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	30	-	
	5.01.0	02.02.07		MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	29	
	5.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	90	

CLASSIFICACAO				EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINISTERIAL
ORGANICA CP DI SD	FUNC.	ECONOMICA CODIGO	A	RUBRICAS	REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
04 02 01		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	5.01.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	55	-	
	5.01.0	02.03.05		LOCACAO DE OUTROS BENS	153	-	
	5.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	540	-	
	5.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	100	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	5.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	6	-	
	5.01.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	560	
03				DIRECCAO-GERAL DA ORGANIZACAO E RECURSOS HUMANOS			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	5.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	243	3 417	
	5.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	265	
	5.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	2	
	5.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	1 012	4	
	5.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 578	-	
		01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	5.01.0	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	200	20	
	5.01.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	343	
	5.01.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	69	
	5.01.0		X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	146	
		01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	5.01.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	105	39	
	5.01.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	10	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00		BENS DURADOUROS			
	5.01.0	02.01.03		MATERIAL DE SECRETARIA	-	10	
	5.01.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	28	
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	5.01.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	100	-	
	5.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	844	-	
	5.01.0	02.02.08		OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	5.01.0	02.03.01		ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	332	
	5.01.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	80	
	5.01.0	02.03.07		TRANSPORTES	-	466	
	5.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	56	-	
		07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00		INVESTIMENTOS			
	5.01.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-	7	
04				INSPECCAO-GERAL DA SEGURANCA SOCIAL			
01				SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	5.01.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	3 687	-	
	5.01.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	1 820	
	5.01.0	01.01.07		GRATIFICACOES	-	4 296	
	5.01.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	1 244	
	5.01.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3 673	-	
		02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	5.01.0	02.02.06		CONSUMOS DE SECRETARIA	2	-	
		02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	5.01.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	2	
				TOTAL DO CAPITULO 04	15 594	15 594	
				TOTAL DO MINISTERIO	185 873	185 873	

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Fevereiro de 1993. — A Directora, *Maria Isabel Teixeira Freire Alves.*

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85
ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 205$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
  1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
  1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
  1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
  1000 Lisboa
  (Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
  1000 Lisboa
  (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
  4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
  3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 – 1092 Lisboa Codex